



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 070, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº. 008 de 08/11/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre criação e extinção de cargos e vagas junto ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 11 de Novembro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º** - Ficam extintos os seguintes Cargos Públicos, de Provimento Efetivo, conforme quadro abaixo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

quantidade	Cargo	referencia
01	Agente Municipal de Previdência e relações do trabalho	G
03	Auxiliar de Arquivo	B
06	Coletor de Lixo	C
01	Encarregado dos estádios e Ginásios de Esportes	B
02	Leiturista	C

**Art. 2º** - Ficam extintos os seguintes Cargos Públicos, de Provimento em comissão, conforme quadro abaixo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

quantidade	Cargo	referencia
04	Assessor Administrativo	E
01	Assessor da Assistência Social	E
01	Assessor de Planejamento	E
01	Diretor de Habitação	K

**Art. 3º** - Ficam criados os seguintes Cargos Públicos, de Provimento Efetivo, conforme quadro abaixo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

quantidade	Cargo	referencia
02	Cozinheiro	B
01	Assistente Social	H
01	Psicólogo	H



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

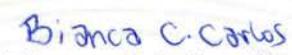
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de Novembro de 2022.

  
Fabrício Montes de Mattos  
Presidente

  
Lincoln José Franco  
Vice-Presidente

  
Bianca Cristina Carlos  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
Gustavo Antonietti  
Responsável pelos Serviços de Secretaria